



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSOS N.º:
00063-
00004131/2023-62
E N.º: 00063-
00003021/2024-64.

PRIMEIRO
TERMO
ADITIVO À ATA
DE REGISTRO
DE PREÇO N.º:
41/2024
-
FRANCISCO A A
MEDEIRO
COMERCIO E
TEC. CELEBRADA
ENTRE A
FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA -
FHB E A
EMPRESA
FRANCISCO A A
MEDEIRO
COMERCIO E
TECNOLOGIA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, representada neste ato por seu Presidente Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **FRANCISCO A A MEDEIRO COMERCIO E TECNOLOGIA**, CNPJ n.º **06.954.157/0001-32**, sediada na Rua São Januario 1008-A Rio de Janeiro/ São Cristóvão - CEP: 20.921-005, telefone: (21) 99992-1227, e-mail: : faame@uol.com.br, neste ato representada por **FRANCISCO DE ASSIS ALVES MEDEIRO**, sócio administrador, portador(a) do CPF/MF n.º 635.***.107-** e da Carteira de Identidade n.º 055****89 IFP/RJ, tendo em vista o que consta no Processos n.º 00063-00004131/2023-62 e n.º: 00063-00003021/2024-64, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 41/2024 - FRANCISCO AA MEDEIRO COMERCIO E TEC (142749219), mantendo os quantitativos dos itens 3 e 7, reduzir o valor unitário do item 3 e conceder reajuste de 5,53% para o item 7, nos termos da solicitação da área demandante (160739502) e anuência da empresa (166616836 e 173591133).

2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência;

2.2.2. O Edital de Licitação PE n.º 12/2024 (142750532);

2.2.3. A Proposta (173591133);

2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, termo inicial em 19 de junho de 2025 e termo final em 19 de junho de 2026, com amparo no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. O valor total registrado para a Ata de Registro de Preços 41/2024 - FRANCISCO AA MEDEIRO COMERCIO E TEC (142749219) passa de R\$3.349,50 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$3.406,34 (três mil quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos) , para a vigência de 19/06/2025 a 19/06/2026 conforme especificação abaixo:

PLANILHA DE VALORES/PROPOSTA (173591133)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade para o novo ciclo	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	-----------	-------	---------	------------------------------	----------------------	-------------------

03	ETIQUETA 33 MM X 22 MM - 03 CARREIRAS – etiqueta autoadesiva, em filme plástico de polipropileno branco fosco, com adesivo de alta resistência a baixas temperaturas, para identificação de amostras armazenadas a -80°C, -30°C e 2°C a 8°C, tamanho: 33 mm x 22 mm, 03 carreiras, compatível com modelo de impressora ZEBRA TLP 2844. Dimensões: largura da etiqueta: 33 mm, altura da etiqueta: 22 mm, espaço entre as carreiras de etiquetas: 3,0 mm, espaço entre as etiquetas: 2,0 mm, largura do suporte da etiqueta: 4,25 pol./108 mm. Forma de apresentação: rolo com 4.200 unidades (LICITAÇÃO EXCLUSIVA)	Etiquetas Rio	Rolo	29	R\$24,07	R\$698,03
07	ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO DE BOLSA DE SANGUE 71 MM X 24 MM - em filme plástico de polipropileno, cor branca fosca; compatível com o modelo de impressora ZEBRA STRIPE S4M; tamanho 71 mm x 24 mm, 01 carreira, com espaço de 3 mm entre as colunas, linear; largura de 77 mm, diâmetro interno da bobina de 75 mm; com sistema de colagem auto adesiva eficaz, de forma a não ocorrerem alterações durante o processo de etiquetagem e de armazenamento dos hemocomponentes de 25°C a -40°C; com tratamento especial para impressão de código de barras no sistema de termotransferência para aplicação de ribbon; com adesivo hot melt, gramatura de 30 g/m2, atóxico e linear. Junto a cada entrega deverá ser encaminhado laudo de citotoxicidade do adesivo, fornecido por um laboratório certificado para o teste. Forma de apresentação: rolo com 7.000 unidades (LICITAÇÃO EXCLUSIVA)	Etiquetas Rio	Rolo	29	R\$93,39	R\$2.708,31
VALOR TOTAL (R\$)						R\$3.406,34

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE:

5.1. O presente Termo Aditivo visa conceder (173367404) reajuste de 5,53% para o item 07, conforme estabelecido no Item 16 do Anexo I do Edital de Licitação PE nº 12/2024 (143255026), sendo que os valores constante da tabela na Cláusula Quarta do presente Termo Aditivo, já se encontram com o mencionado reajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 41/2024 - FRANCISCO AA MEDEIRO COMERCIO E TEC (142749219) original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

FRANCISCO DE ASSIS ALVES MEDEIRO

FRANCISCO A A MEDEIRO COMERCIO E TECNOLOGIA

Representante Legal do Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Alves Medeiro, Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 18/06/2025, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=173932312 código CRC= 205F02A4.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -

Telefone(s): 61 3020-2914

Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

